



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2020 – São Paulo, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001697-66.2020.403.6105 PROT: 21/09/2020  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: MICENO ROSSI NETO e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 9

PROCESSO : 5004593-82.2020.403.6105 PROT: 21/09/2020  
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: CLAUDIA MARTINS BORBA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

## 5ª VARA DE CAMPINAS

<b>5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS</b>
<b>5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS</b>
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

### EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

#### PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal (1116) n. 0005526-24.2012.4.03.6105 (PJe)**, movida por **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE** em face de **1) EMPAL – EMPRESA PAULISTA DE ALIMENTOS LTDA.** e **2) FRANCISCO CHICO AMARAL – ESPÓLIO**, assunto: Multas e demais Sanções (10395), distribuída em 27/04/2012, valor da causa de R\$ 2.648.703,92, fica, pelo presente, a executada **EMPAL – EMPRESA PAULISTA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ: 59.388.173/0001-71)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, em nome próprio e na pessoa de seu representante legal **CESAR LUBIN RIBEIRO DA COSTA (ESPÓLIO) – CPF: 741.115.078-91, RG: 5721597-SP, CITADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Inscrição em Dívida Ativa 247/2012; N°. do TDA: 120328.10000.063.00407006434201110; Livro: 1; Processo: 00407006434201110; inscrita em 28/03/2012; origem: Irregularidades na prestação de contas de recursos federais repassados à municipalidade pelo FNDE, mediante convênio; Natureza: não tributária; Auto de Infração / Documento de Registro da Infração: Processo TC n. 001515.398/2002-5 Acórdãos n. 1386/2010 e 924/2011 TCU Plenário, totalizando o valor de **R\$ 3.570.485,41 em 14/06/2020**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica a executada **EMPAL – EMPRESA PAULISTA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ: 59.388.173/0001-71)**, em nome próprio e na pessoa de seu representante legal **CESAR LUBIN RIBEIRO DA COSTA (ESPÓLIO)**, **ADVERTIDA**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificada a executada que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

## 6ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) N° 5007687-72.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

REU: FABIO FRANCO DE CARVALHO

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **FABIO FRANCO DE CARVALHO - CPF: 699.763.686-15**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob o nº 5007687-72.2019.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 36.007,88**, atualizada até junho/2019, decorrente do contrato CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO - CDC. E, como o(s) réu(s) **FABIO FRANCO DE CARVALHO**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5000986-95.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

EXECUTADO: ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO - CPF: 057.350.218-85**, que por este Juízo se processam os autos nº **5000986-95.2019.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO**, para execução por quantia certa contra o devedor solvente.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimado(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007435-40.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

EXECUTADO: M & R CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA - ME, RICARDO ASBAHR BARRETA, MARCIO TREVIZAN DIAS

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **M & R CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA - ME - CNPJ: 13.144.782/0001-84, RICARDO ASBAHR BARRETA - CPF: 173.921.888-44 e MARCIO TREVIZAN DIAS - CPF: 298.082.848-33**, que, por este Juízo, processam-se os autos nº **5007435-40.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **M & R CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA - ME - CNPJ: 13.144.782/0001-84, RICARDO ASBAHR BARRETA - CPF: 173.921.888-44 e MARCIO TREVIZAN DIAS - CPF: 298.082.848-33**, para execução por quantia certa contra os devedores solventes.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0002105-84.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: ADRIANA FELICIANO DA SILVA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a ré **ADRIANA FELICIANO DA SILVA - CPF: 250.419.458-70**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação de Cumprimento de Sentença, autuada sob o nº 0002105-84.2016.403.6105**, que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS, para recebimento da importância correspondente a R\$ 45.876,04, atualizada até janeiro/2016, decorrente de ressarcimento ao erário

Como a(s) ré(s) **ADRIANA FELICIANO DA SILVA** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital, com fulcro no art. 513, IV, do CPC, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas, se houver, nos termos do art. 523 do CPC. Não havendo pagamento, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogados de dez por cento (art. 523, §1º).

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, publicado na forma da Lei.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000234-94.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: DROGARIA ORTHOMED SANTA CRUZ EIRELI - EPP, MARISA INAMINE MIACHIR, JAMES YONAMINE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **DROGARIA ORTHOMED SANTA CRUZ EIRELI - EPP - CNPJ: 04.351.621/0001-70, MARISA INAMINE MIACHIR - CPF: 081.603.268-82 e JAMES YONAMINE - CPF: 137.611.038-59**, que, por este Juízo, processam-se os autos nº **5000234-94.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **DROGARIA ORTHOMED SANTA CRUZ EIRELI - EPP, MARISA INAMINE MIACHIR e JAMES YONAMINE**, para execução por quantia certa contra os devedores solventes.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001031-36.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: WAGNER DE SOUSA VIEIRA COSMETICOS - EPP, WAGNER DE SOUSA VIEIRA

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **WAGNER DE SOUSA VIEIRA COSMETICOS - EPP - CNPJ: 18.331.459/0001-33 e WAGNER DE SOUSA VIEIRA - CPF: 307.391.478-11**, que por este Juízo se processam os autos nº **5001031-36.2018.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **WAGNER DE SOUSA VIEIRA COSMETICOS – EPP e WAGNER DE SOUSA VIEIRA**, para execução por quantia certa contra os devedores solventes.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** po este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 5003577-64.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR: EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REU: CARLOS ROBERTO WENNING, WALTER LUIZ SIMS, JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA

Advogado do(a) REU: ALEXANDRE TENGAN - SP230663

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **WALTER LUIZ SIMS - CPF: 309.853.258-01**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos de uma **Ação Civil Pública autuada sob o nº 5003577-64.2018.403.6105**, movida pela **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **CARLOS ROBERTO WENNING, WALTER LUIZ SIMS - e JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA**, para ressarcimento ao erário.

Como o(s) réu(s) **WALTER LUIZ SIMS** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital, com a advertência de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 257, § único, do CPC.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0000435-11.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 316.664.538-11**, que, por este Juízo, processam-se os autos nº **0000435-11.2016.4.03.6105**, da **AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO** promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** em face de **LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES**, para ressarcimento ao erário.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital, ficando o(s) mesmo(s) ciente(s) de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho, ID 36918773: *“Defiro o pedido de citação por edital, nos termos do art. 256 e seguintes do Código de Processo Civil”*.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

MONITÓRIA (40) Nº 5002128-71.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

REQUERIDO: EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO DISTRIBUIDOR DE OVOS - ME, EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos réus **EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO DISTRIBUIDOR DE OVOS - ME - CNPJ: 17.950.115/0001-40** e **EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO - CPF: 119.338.868-62**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob o nº 5002128-71.2018.4.03.6105**, que lhe move a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 144.505,88**, atualizada até março/2018, decorrente dos contratos de crédito: **1185003000020383, 1185197000020383, 251185734000054210, 251185734000064798, 251185734000066570, 251185734000066650 e 251185734000066901**.

Como o(s) réu(s) **EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO DISTRIBUIDOR DE OVOS – ME e EDMUNDO CARLOS COUTO FELICIO** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 701, § 2º, do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.



EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000022-73.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO - SP167555, ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047

EXECUTADO: ANTONIO DORIVAL AGUILAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **ANTONIO DORIVAL AGUILAR - CPF: 867.265.878-72**, que por este Juízo se processam os autos nº **5000022-73.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **ANTONIO DORIVAL AGUILAR**, para execução por quantia certa contra o devedor solvente.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimado de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 827, § 1º, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico, nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001966-13.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: KASABELLA CONSTRUCOES LTDA - EPP, VALDENOURA SANTIAGO DE ANDRADE, ORLANDO ROSA RIBEIRO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **KASABELLA CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 11.920.599/0001-06,, VALDENOURA SANTIAGO DE ANDRADE - CPF: 374.786.928-93 e ORLANDO ROSA RIBEIRO - CPF: 759.615.989-34**, que, por este Juízo, processam-se os autos nº **5001966-13.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **KASABELLA CONSTRUCOES LTDA – EPP, VALDENOURA SANTIAGO DE ANDRADE e ORLANDO ROSA RIBEIRO**, para execução por quantia certa contra os devedores solventes.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 827, § 1º, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico, nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001338-58.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

EXECUTADO: VOKSFOR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - ME, NILTON CESAR CARDOSO, ADRIANA PAULA ALENCAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **ADRIANA PAULA ALENCAR - CPF: 182.040.698-98**, que, por este Juízo, processam-se os autos nº **5001338-58.2016.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **VOKSFOR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - ME - CNPJ: 68.354.604/0001-70, NILTON CESAR CARDOSO - CPF: 067.497.508-18 e ADRIANA PAULA ALENCAR - CPF: 182.040.698-98**, para execução por quantia certa contra os devedores solventes.

Como a(s) ré(s) **ADRIANA PAULA ALENCAR** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADA(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimada de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 827, § 1º, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico, nos termos do art. 257, § único, do CPC.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

Por ordem da Meritíssima Juíza Federal Substituta desta Vara, nos termos do artigo 2º, inciso LII da Portaria nº 11/2015 da 3ª Vara Federal de Guarulhos, fica o advogado Dr. BRUNO EDUARDO TRINDADE - OAB/SP 248053 intimado para que proceda à devolução dos autos nº 0001786-11.2015.403.6119 e 0005193-54.2017.403.6119 que se encontram em carga consigo, no prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena de busca e apreensão, devendo ser desconsiderada a intimação caso os autos já tenham sido devolvidos. Guarulhos, 24 de setembro de 2020.

Benedito Tadeu de Almeida

Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Guarulhos

E-mail: guarul-se03-vara03@trf3.jus.br - Fone: (11) 2475-8233

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

MONITÓRIA (40) Nº 0002427-41.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: EDSON BERWANGER - RS57070, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: ANTONIO SERGIO ALVES PINHEIRO

### **PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(s) **EXECUTADO(S) ANTONIO SERGIO ALVES PINHEIRO - CPF: 247.092.798-61**, o qual não fora localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Ação Monitória, de que terão **15 (quinze)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 42.152,94, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou ofereça embargos, no mesmo prazo, conforme disposto nos artigos 701, caput e § 2º, do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei, **com prazo de 20 (vinte) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-610. SANTO ANDRÉ, **23 de setembro de 2020**.

MONITÓRIA (40) Nº 0003052-75.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: EDSON BERWANGER - RS57070, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: JOSE MILTON SILVA

**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER ao(s) **EXECUTADO(S) JOSE MILTON SILVA - CPF: 047.656.868-41**, o qual não fora localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Ação Monitória, de que terão **15 (quinze)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 134.752,44, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou ofereça embargos, no mesmo prazo, conforme disposto nos artigos 701, caput e § 2º, do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei, **com prazo de 20 (vinte) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-610. SANTO ANDRÉ, **23 de setembro de 2020**.

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) Nº 0001668-09.2018.4.03.6126

EMBARGANTE: SINDICATO DOS MEDICOS DE CAMPINAS E REGIAO

Advogado do(a) EMBARGANTE: SILVIA REGINA LOLLO PEREIRA MONTEIRO - SP331145

EMBARGADO: MARCOS VALERIO FERNANDES, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP, NA FORMADALEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EMBARGANTE promove em face do(a)s EMBARGADO(s) abaixo relacionado(a)s):

**AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO N° 0001668-09.2018.4.03.6126**, inscrito(s) em 13/12/2018, requerido(s) por SINDICATO DOS MEDICOS DE CAMPINAS E REGIAO - CNPJ: 46.106.845/0001-67 em face de MARCOS VALERIO FERNANDES - CPF: 720.635.058-53 e outro, distribuídos em dependência à Execução Fiscal nº 0007121-29.2011.403.6126.

Encontrando-se o **Embargado MARCOS VALERIO FERNANDES - CPF: 720.635.058-53**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, nos termos do artigo 1.046 e seguintes do Código de Processo Civil, **contestar os presentes Embargos de Terceiro opostos, no prazo legal**. E, para que chegue ao conhecimento dos embargados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP, 23 de setembro de 2020. Eu, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001205-11.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

Advogados do(a) EXEQUENTE: DELANO COIMBRA - SP40704, SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR - SP158114

EXECUTADO: JOSE AUREO MARINHEIRO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001205-11.2020.4.03.6126, distribuição em 27/03/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO** contra JOSE AUREO MARINHEIRO, CPF nº 203.301.548-34, Certidões da Dívida Ativa nº 0336/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 2.446,95** em 27/03/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 2.812,13 EM 12/08/2020**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 22 de setembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000387-59.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº **5000387-59.2020.4.03.6126**, distribuição em 04/02/2020, requerido(s) pela(o) AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR contra BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 18.780.232/0001-75, Certidões da Dívida Ativa nº 4.002.000025/20-25, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 24,286.52** em 04/02/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 22 de setembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001408-41.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: LOCVEL TRANSPORTES EIRELI - EPP, JOSE ANTONIO LIBERATO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº **5001408-41.2018.4.03.6126**, distribuição em 25/04/2018, requerido(s) p e l a ( o ) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra **LOCVEL TRANSPORTES EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.685.398/0001-06, **JOSE ANTONIO LIBERATO**, CPF nº CPF: 161.522.198-09, Certidões da Dívida Ativa nº 176/2018, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.720,26** em 25/04/2018.

Encontrando-se o coexecutado **JOSE ANTONIO LIBERATO**, CPF nº CPF: 161.522.198-09, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 45,00 em 28/08/2020 (ID 38463108)**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 22 de setembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003152-93.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VEBEMAR TRANSPORTES EIRELI, PEDRO DE BETHSAIDA BARBOSA FILHO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003152-93.2017.4.03.6126, distribuição em 04/10/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **LOCVEL TRANSPORTES EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.685.398/0001-06, **VEBEMAR TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 47.339.700/0001-79, **PEDRO DE BETHSAIDA BARBOSA FILHO**, CPF: 880.860.708-91, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 16 082231-62, 80 6 16 150541-40, 80 6 16 150542-21, 80 7 16 049745-93, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 409.349,73 em março/2020**.

Encontrando-se o coexecutado **PEDRO DE BETHSAIDA BARBOSA FILHO**, CPF: 880.860.708-91, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 28/07/2020, no valor de R\$ 2.748,47, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 22 de setembro de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003941-36.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOPORTAS COMERCIO DE PORTAS - EIRELI - ME, LEONIDAS QUINTEIRO BASTOS JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS



O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003941-36.2019.4.03.6126, distribuição em 26/07/2019, requerido(s) pela(o) UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SOPORTAS COMERCIO DE PORTAS - EIRELI - ME, CNPJ: 04.164.147/0001-78, LEONIDAS QUINTEIRO BASTOS JUNIOR, CPF: 223.382.548-99, Certidões da Dívida Ativa nº 13.660.165-0, 13.660.166-9, 13.998.919-6, 13.998.920-0, 14.831.117-2, 14.831.118-0, 15.249.990-3, 15.249.991-1, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 259,039.02 em 26/07/2019.

Encontrando-se o EXECUTADO e o coexecutado LEONIDAS QUINTEIRO BASTOS JUNIOR, CPF: 223.382.548-99 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 22 de setembro de 2020.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**3ª VARA DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**3ª Vara Federal de Santos**

**EDITAL para conhecimento de terceiros interessados no prosseguimento da Ação Popular, com prazo de 30 (trinta) dias, passado na forma abaixo.**

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Popular de nº 0008214-30.2010.4.03.6104** (processo físico digitalizado), ajuizada por José Carlos Monteiro em desfavor da União Federal, de seis conselheiros da Quinta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, de nove conselheiros da Câmara Superior de Recursos Fiscais e das pessoas jurídicas Duratex S/A e Duratex Comercial Exportadora S/A, distribuída em 08/10/2010, postulando a decretação da nulidade das decisões proferidas por aqueles órgãos do Ministério da Fazenda nos autos dos Processos Administrativos Fiscais n. 10880.018960/89-81 (Acórdão ICC/MF n. 105- 04.631 de 10.07.1990) e n. 10880.018961/89-43 (Acórdão CSRF/MF n 01-01.101 de 27.11.1990), por meio das quais foram desconstituídos os lançamentos tributários relativos ao imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) que não teriam sido recolhidos por aquelas pessoas jurídicas nos anos-exercícios de 1984 a 1989, o que teria acarretado lesão ao erário no importe de R\$ 409.827.014,87 - valor atualizado até 31/08/2010 - cfr demonstrativos que constituem os documentos 03/04 (id. 12479542, p.75/78, fls. 64/67 - numeração dos autos físicos). Como consequência de suposta nulidade das decisões o autor pleiteou a condenação dos requeridos ao ressarcimento do prejuízo que teria sido causado ao erário (tributos que deixaram de ser recolhidos).

Tendo o autor ajuizado outra ação popular (09/02/2004), com objeto idêntico, tombada com nº 0001100-50.2004.403.6104 e que estes autos estavam suspenso no aguardo do trânsito em julgado dessa primeira ação (em grau de recurso especial) e que, naqueles autos, houve notícia de falecimento do autor popular (id. 12479539, p. 272/273, fls. 1841/vº), foi então proferido o seguinte despacho (id. 12479539, p. 274, fl. 1842): "À vista da notícia de que os autos da ação popular n. 0001100- 50.2004.4036104 estão suspensos em razão do falecimento do autor, ao Ministério Público Federal para parecer."

Após, foi determinada a expedição do edital, conforme decisão (id. 19362264) e despacho (id. 32524578), transcritos a seguir: "Tendo em vista a ausência de interesse do MPF em prosseguir no processo, expeçam-se e publiquem-se os editais, nos termos do artigo 9º da Lei n. 4.717/65, a fim de que qualquer cidadão manifeste interesse em patrocinar a ação." e "Expeçam-se e publiquem-se os editais, nos termos do art. 9º da Lei n. 4.717/65, a fim de que qualquer cidadão manifeste interesse em patrocinar a ação, nos termos do determinado no id 19362264." Dessa forma, nos termos do artigo 9º da Lei nº 4.717/65 expediu-se o **Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 30 (trinta) dias**, oportunizando a qualquer cidadão que cumpra os requisitos estabelecidos em lei o prosseguimento da ação na condição de autor, desde que apresente pedido nesse sentido, no prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será afixado neste Fórum Federal no local de costume, destinado para tal finalidade, bem como publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) terceiro(s) interessado(s) no prosseguimento da Ação Popular de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos(SP).

Santos(SP), 22/09/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferei.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 22/09/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

**4ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, d a **Ação de Usucapião nº 5005847-30.2019.4.03.6104**, movida por Maria Ricarda de Oliveira e Miriam Moreira - Espólio (representado por Jayme Antônio de Abreu) em face de José Alberto de Luca - Espólio e outros, distribuída em 30 de julho de 2019, objetivando o reconhecimento da ocorrência de usucapião, sendo-lhes transferido o domínio útil do imóvel (localizado em terreno de marinha, cadastrado sobre o RIP 7071 0103705-09, sob o regime de aforamento), sendo: lote de terreno sob nº 25 da quadra 63 situado na Rua Professor Celestino Bourroul, loteamento denominado Jardim Rádio Club, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem da linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o lote 24, do outro com o lote 26, nos fundos com o lote nº 07, cadastrado na Prefeitura de Santos sob o nº 40.058.025.000.

Foi determinação a citação dos réus supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 20335788 - 4º parágrafo), transcrito a seguir: "Expeça-se Edital para citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados."

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação do(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) ciente(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 10/08/2020. Eu, (VLC - RF 2114), téc. judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conféri.

**ALESSANDRANUYENSAGUIAR ARANHA**

Juíza Federal da 4ª Vara de Santos

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 10/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.